

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do Dia do Servidor Público e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas no dia 21 de agosto de 2024, em decorrência do Dia do Servidor Público, Art. 187 da Lei Complementar 037/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civic do Município de Emas-PB).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 20 de agosto de 2024.

ANA ALVES DE ARAUJO
LOUREIRO:07208260478

Assinado de forma digital por ANA
ALVES DE ARAUJO
LOUREIRO:07208260478
Dados: 2024.08.20 10:30:40 -03'00'

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional